



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 761/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE EM EXERCÍCIO, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 62, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Capítulo II, do Regimento Interno da Comissão Estadual Judiciária de Adoção;

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. Nº 578/GACOG, de 24 de fevereiro de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça, acostado aos autos SEI 0002554- 11.2017.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, para o Biênio 2017/2019, os seguintes membros:

I - Desembargadora Waldirene Cordeiro - Presidente;

II - Desembargador Laudivon Nogueira - Vice-Presidente;

III - Doutor Fernando Nóbrega da Silva - Juiz de entrância final;

IV - ~~Doutor Romário Divino Faria - Juiz de entrância final~~

IV - Doutor José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara - Juiz de entrância final
(Alterado pela Portaria PRESI nº 1442/2018, de 11.6.2018)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

V - Doutor Ubirajara Braga de Albuquerque - Procurador de Justiça (Portaria do Ministério Público nº 114/2017);

VI - Rutilena Roque Tavares - Psicóloga;

VII - Alcinélia Moreira de Sousa - Assistente Social;

VIII - Kelen Chistini Pinto de Lima - Secretária Executiva.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Rio Branco-AC, 03 de abril de 2017.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente em exercício